

1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto em análise trata-se da ampliação de uma pedreira de granito que irá utilizar como matéria prima, o recurso geológico característico da região, e produzir produtos de granito industrial (produção de inertes) e para construção civil e obras públicas. A descrição do projeto é sintetizada nos pontos seguinte, encontrando-se, de forma pormenorizada, no respetivo Plano de Pedreira.

A área proposta a licenciar é de 34,1 ha nos quais ficará inscrita a área de exploração/escavação que atingirá 23,5 ha. Serão cumpridas as zonas de defesa previstas na lei.

O objetivo da exploração é a produção de produtos de granito industrial (produção de inertes) e para construção civil e obras públicas.

De acordo com o Plano de Lavra proposto, a corta vai abranger cerca de 241 457 m² e a exploração será realizada até aos 648 m de cota. Sendo explorada em flanco de encosta até a cota 667 m, a partir da qual será em rebaixo até aos 648 m.

A extração média anual bruta estimada é de 148 000 m³/ano, sendo que este valor está sempre dependente do mercado

Apesar de haver lugar a um acréscimo de produção, a empresa considera que os meios humanos e parque de máquinas existente é suficiente. Considerando as reservas de 4 562 823 m³, exploradas a 148 000 m³/ano (400 000 ton/ano), a vida útil da pedreira será de cerca de 30,8 anos.

O sistema de desmonte baseia-se nas condições existentes na pedreira e na experiência sobre as técnicas de extração mais usadas em pedreiras semelhantes.

De acordo com o Plano de Lavra a metodologia baseia-se no desmonte a céu aberto com recurso a explosivos. A abertura dos furos (perfuração) para a colocação dos explosivos será realizada com equipamento hidráulico.

Com as explosões serão obtidos blocos de diferentes dimensões. A produção de grandes blocos obrigará à operação de taqueio (operação de diminuição de calibre de grandes blocos que não possuam dimensão para entrada direta na boca do britador primário resultantes da operação de desmonte, obrigando a operações secundárias de redução de calibre através do uso de explosivo, ou utilização de martelo hidráulico).

O Plano de Lavra prevê um consumo de explosivo anual máximo, para uma razão de carregamento média de 400 g/m³, de cerca de 60 ton. A remoção do material desmontado é feita por giratórias escavadoras que fazem o seu carregamento para dumpers, os quais transportam o material para a boca do britador primário.

A empresa possui instalações industriais de britagem, com o processo com o n.º 2013219 da DREC desde 2012, oficina de quebra, britagem e classificação de pedra, para a transformação de granito industrial. Trata-se de uma atividade industrial de britagem destinada essencialmente à construção civil e obras públicas.

A atividade industrial da unidade britagem destina-se à quebra, britagem e classificação de inertes. Tal como acontece atualmente, na unidade de britagem serão produzidos diferentes lotes de material segundo a sua granulometria e características do granito.

Tal como acontece atualmente, o material desmontado na pedreira será todo tratado nesta instalação de britagem, salvo os materiais que possam não ter a qualidade desejada para comercialização e sejam armazenados para a recuperação paisagística da pedreira. Podem também existir algumas terras que sejam separadas no tapete de entrada e que serão guardadas também para serem utilizadas na recuperação paisagística da pedreira.

Não se prevê quantidades significativas de estéreis. No entanto, os estéreis (resíduos de granito ou terras) que não sejam comercializados serão utilizados no PARP.